



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 8/2020/REIT - PROPESP/IFRO

O REITOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 67 do Regimento Geral, torna pública a seguinte **retificação** ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 1.4/subitem 1.4.1, ONDE SE LÊ:

1.4 O valor mensal das bolsas concedidas é de R\$ 400,00 para a Modalidade modalidade PIBITI ou IC-ES e de R\$100,00 para a Modalidade PIBIC-EM ou IT EM.

1.4.1 Considerando-se a ordem de classificação dos pedidos de renovação de projeto e os critérios estabelecidos e cota de bolsas disponibilizadas pelo CNPq, serão distribuídas as cotas de bolsas na modalidade PIBITI e PIBIC-EM disponíveis para as propostas com maiores notas atribuídas pelos avaliadores.

LEIA-SE:

1.4 O valor mensal das bolsas concedidas é de R\$ 400,00 para a Modalidade modalidade PIBITI ou IC-ES e de R\$100,00 para a Modalidade PIBIC-EM.

1.4.1 Os valores das bolsas de Ensino Médio (PIBIC-EM) serão complementados, com recursos do IFRO, em R\$ 100,00 (cem reais) para que alcance o valor mínimo concedido para bolsistas no âmbito da instituição.

1.4.2 Considerando-se a ordem de classificação dos pedidos de renovação de projeto e os critérios estabelecidos e cota de bolsas disponibilizadas pelo CNPq, serão distribuídas as cotas de bolsas na modalidade PIBITI e PIBIC-EM disponíveis para as propostas com maiores notas atribuídas pelos avaliadores.

2. As demais disposições relacionadas a este certame permanecem inalteradas.

UBERLANDO TIBURTINO LIETE

Reitor do IFRO

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 04/12/2020, às 19:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1104184** e o código CRC **C203B0BB**.